

Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 050/86

Ref.: Proc. nº 03723/86

PROJETO DE LEI Nº 72

DOCUMENTO Nº 2423/86

P R O J E T O D E L E I

Altera a redação do artigo 2º da Lei 2.073/86, que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria da Promoção Social visando a manutenção da "Creche Jockey Clube" e dá outras providências.

Processo nº 03723/86

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 2.073, de 11 de abril de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º e 2º.

"Artigo 2º - No presente exercício, para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal, de um Crédito Especial até o valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) a ser coberto com recursos oriundos do repasse financeiro a ser efetuado com fundamento no Convênio previsto nesta Lei."

§ 1º - Nos exercícios subsequentes, as despesas com a execução desta Lei correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, que serão cobertas com os recursos previstos neste artigo.

